



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 010/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária, ocorrida em 12 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Deliberar sobre a apreciação em plenária, da Lei 464/2017, sancionada em 01 de agosto de 2017 na Câmara de Vereadores.

São João da Barra, 22 de setembro de 2017.

José Antonio Paulo Fonseca

Presidente do Conselho

***Republicada para sanar incorreção**